

RESOLUÇÃO Nº 219/2017.

EMENTA: Retifica Resolução Nº 115/2016 deste Conselho, que oficializou Projeto de Ensino intitulado: "ANÁLISE DE ALIMENTOS EM DEBATE", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns esta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agostode 2017 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018970/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, em sua área de competência, a Resolução nº 115/2016 do Conselho de Ensino, Pesqusia e Extensão – CEPE, a qual oficializa o Projeto de Ensino intitulado: "ANÁLISE DE ALIMENTOS EM DEBATE", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, onde se lê "01 de março de 2016 a 30 de junho de 2016"; leia-se: "01 de agosto de 2016 a 30 de novembro de 2016", permanecendo inalterados os demais termos, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =